



**RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E
TRATADOR DE ANIMAL E CRIAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

O Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, representado pelo Prefeito Municipal, José Salomão Jacobina Aires, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna pública a presente retificação do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado, conforme descrito a seguir:

1. Alterações no Edital Original:

1.1. Capítulo 5. DAS PROVAS:

ONDE SE LÊ

- 5.4.3 O Teste de Aptidão Física será composto por duas etapas:
Etapa I – levantamento e carregamento de peso. Etapa II –
Caminhada de 1.200 metros (mil e duzentos metros);

LEIA-SE

- 5.4.3 O Teste de Aptidão Física será composto por duas etapas:
Etapa I – levantamento e carregamento de peso. Etapa II –
Corrida/Caminhada de 1.200 metros (mil e duzentos metros);

ONDE SE LÊ

- 5.4.4 O levantamento e carregamento de peso se caracterizará pelo uso do pulverizador a combustão, com peso aproximado de 15kg para o sexo feminino e de 25kg para o sexo masculino, simulando o cotidiano da profissão.

LEIA-SE



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”
GESTÃO: 2025/2028



5.4.4 O levantamento e carregamento de peso se caracterizará pelo uso do pulverizador a combustão, com peso aproximado de 15kg para o sexo feminino e de 25kg para o sexo masculino, simulando o cotidiano da profissão, da seguinte forma:

Sexo	Tempo máximo	Distância
Feminino	3 minutos	200 metros
Masculino	3:30 minutos	250 metros

2. Permanência das demais disposições:

2.1. Ficam mantidas as demais disposições do edital original que não foram objeto desta retificação.

Dianópolis - TO, 04 de fevereiro de 2025.

José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal

Jacinta de Almeida Pinheiro
Secretária Municipal de Saúde